



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECRETA O FECHAMENTO DAS RUAS QUE
CONTORNAM A PRAÇA JOÃO LUIZ, E TODO
O ESPAÇO SERÁ UTILIZADO APENAS PARA
O USO EXCLUSIVO DOS EVENTOS
DAGESTÃO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado que de 03/12/2023 à 21/01/2023, ficarão fechadas durante todo o
dia e noite as ruas que contornam a Praça João Luiz, para maior proteção da população
que frequenta a referida praça como crianças e idosos,

Art. 2º Durante o período acima estabelecido, informa-se que o espaço será utilizado
exclusivamente para eventos da Gestão Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho-PB, 10 de novembro
de 2023.

**Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho**